

**INSTITUTO CEM**  
**CNPJ: 12.053.184/0001-37**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Diretor Presidente do Instituto CEM, usando de suas atribuições que lhe confere e de conformidade com Estatuto vigente, convoca os associados para a Assembleia Ordinária do Conselho de Administração, a ser realizada, **no dia 06 de dezembro de 2021**, AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, às 18:00 horas, em primeira convocação com presença de metade mais um do quadro de associados, em segunda convocação, às 18:30 horas, com a presença de qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- a) Deliberar sobre os Relatórios de Execução do 2º trimestre do INSTITUTO CEM – HEJA;
- b) Manifestação de interesse ou não assunção do emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO;
- c) Retificação de endereço da Filial do Instituto CEM.
- d) Outros assuntos.

Goiânia, 01 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor Presidente do Instituto CEM

- **INSTITUTO CEM** -  
CNPJ 12.053.184/0001-37  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**06 de Dezembro de 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos dias 06 de dezembro de 2021, em segunda chamada, às 18h:30min, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRA B22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17º do Estatuto Social, por Edital fixado na sede do Instituto CEM com antecedência prevista no Estatuto Social; lista de presença anexa a presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. JEZIEL BARBOSA FERREIRA, que convidou a Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** **INSTITUTO CEM**, CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Deliberar sobre os Relatórios de Execução do 2º trimestre do INSTITUTO CEM – HEJA;
- b) Manifestação de interesse ou não assunção do emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO;
- c) Retificação de endereço da Filial do Instituto CEM.
- d) Outros assuntos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a APROVAÇÃO dos tópicos abaixo:

- a) Após lido e apresentado restou aprovado o relatório do 2º Trimestre do Contrato de Gestão nº 06/2021, em parceria com o Estado de Goiás através da Secretaria de Estado da Saúde, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações nas dependências do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin (HEJA), com apresentação das metas de produção e desempenho (fixa e variável), movimentação financeira, contábil e transparência do Instituto CEM. Foram destacados: O Instituto CEM tem buscado constantemente garantir o acesso da população goiana aos serviços do HEJA, por meio do aprimoramento das ações em saúde, tornando-as mais seguras e de qualidade. Ações que podem ser identificadas no Anexo II. A percepção dos pacientes em relação ao serviço ofertado no hospital foi de aproximadamente 98,54% de satisfação (Bom e ótimo), o que demonstra alcance dos resultados desejados. O foco do gerenciamento do Instituto CEM é proporcionar a melhor experiência do paciente, acompanhantes e familiares mesmo em tempos de pandemia. Todos os esforços foram dispensados para acolher, assistir e tratar o paciente, bem como orientá-lo para continuidade dos cuidados no domicílio. Conforme já mencionado ao longo do referente relatório, o hospital faz parte da rede de atendimento ao COVID-19. Foram realizadas adequações para implantação da UTI COVID e Pronto Socorro. Esses pontos de atenção foram plenamente usados para atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados pela doença. Os resultados apresentados demonstram efetividade no gerenciamento do HEJA e disponibilização plena de toda estrutura e serviços para a população de Jaraguá e municípios circunvizinhos. Foram apresentados os dados de produção da Unidade, destaca quanto as internações e a baixa produção sendo um dos fatos a suspensão das cirurgias eletivas, em relação ao SADT externo pontua em que não houve produção visto que não teve regulação para esses exames, porém a Unidade destaca que a oferta desses exames (eletrocardiograma, raio-x, ultrassonografia e análises clínicas) continuaram a serem ofertados para demanda interna. Pontuam também, a queda dos atendimentos dos pacientes com covid, porém houve um aumento da demanda com outras patologias na urgência e emergência. Quanta a parte financeira, a OSS pontua sobre o as contas a princípio estarem no CNPJ da matriz, e fato solucionado com a criação do CNPJ da filial a partir do mês de setembro/2021. A CAC pontua sobre algumas divergências no fluxo de caixa, e também quanto as notas fiscais com valores divergentes aos contratos correspondente, sugerindo que nos contratos com terceiros que haja uma previsão de aumento, para que não haja divergências nas notas fiscais e contratos. A COMFIC destaca algumas divergências nos dados da produção apresentada pela OSS em comparação aos dados desta coordenação, e sobre o indicador de média de permanência os quais as saídas hospitalares estão divergentes no cálculo deste indicador com as saídas dos indicadores de produção. A COMFIC destacou os apontamentos da visita técnica, a saber: Não há leito clínico pediátrico adequado para internação (improvisando berço dentro da enfermaria adulto); A emergência possui 05 leitos e apenas 02 aparelhos respiradores; A farmácia da Unidade está reutilizando as embalagens (sacos) plásticos de distribuição dos kits de medicamentos internos; Hospital não disponibiliza informe de alta para os pacientes, conforme especificações técnicas, descritivo de serviço contidas no Anexo I/2021, Item 1.14, alínea M; A ultrassonografia não está funcionando, conforme previsto em contrato; Fluxo cruzado no setor de urgência e emergência no atendimento geral e covid; Privacidade do paciente na UTI; Medicação armazenada na farmácia satélite da UTI sem controle de temperatura. Por último e não menos importante, o instituto CEM apresentou o Ofício de revisão financeira solicitando uma Ressarcimento Financeiro do Valor Constante da Cláusula Oitava do Gestão nº 006/2021 – SES/GO – Repasse de Recursos insuficiente para o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão, uma vez que valor de Repasse de Recursos por parte do Estado de Goiás não se apresenta como



suficiente para o cumprimento das obrigações financeiras relacionadas às atividades de gerenciamento, operacionalização e execução de ações junto ao Hospital Estadual de Jaraguá - Dr. Sandino de Amorim (HEJA) por parte desta organização social, e segue o status de aguardando uma resposta da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. O HEJA, Instituto CEM, SESGO e Governo de Goiás seguem na luta constante pela melhoria no atendimento de milhares goianos, cidadãos que utilizam do Sistema Único de Saúde - SUS.

- b) Após lido e discutido o Ofício nº 46734/2021 – SES Pedido de manifestação de interesse ou não na assunção do emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, restou aprovado a resposta de manifestar positivamente o interesse em assumir emergencialmente o Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.
- c) Após lida a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, Restou aprovado a Retificação do endereço para abertura da Filial do Instituto CEM Sala 01, incluindo o endereço com número 2496, no município de Goiânia/GO, Avenida Deputado Jamel Cecílio, QD. B22 LT. 4E NR. S/N, COMPL A-26/01, COM NEW BUSINESS STYLE, nº 2496, JD. GOIÁS, Goiânia/GO – CEP 74.810-100, bem como, aprovado a Retificação do endereço para abertura da Filial do Instituto CEM Sala 02, incluindo o endereço com número 2496, no município de Goiânia/GO, Avenida Deputado Jamel Cecílio, QD. B22 LT. 4E NR. S/N, COMPL A-26/02, COM NEW BUSINESS STYLE, nº 2496, JD. GOIÁS, Goiânia/GO – CEP 74.810-100.
- d) **ENCERRAMENTO:** foi apontado pelo Diretor Administrativo Sr. Thadeu Grembecki, que até a presente data não foram agendadas as reuniões de avaliação do 2º semestre das unidades Policlínica de Posse e Policlínica de Goianésia e reunião de Avaliação do 1º Semestre da Policlínica Estadual de Quirinópolis junto a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, Gerência de Avaliação de Organizações Sociais e Superintendência de Performance. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente ata em 02 (duas) vias que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira e Secretário da Assembleia: Thadeu de Moraes Grembecki.



**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor Presidente do Instituto CEM



**THADEU DE MORAIS GREMBECKI**  
Secretário da Assembleia

